



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 10
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 129/ 2018	
Referência	: 2017201604/ 201870039567	
Interessado	: MANHUAÇU PLANTAS EIRELI - EPP	

EMENTA: INCLUSÃO DE MÚLTIPLA RESPONSÁVEL TÉCNICA

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o 2017201604/ 201870039567, que trata de INCLUSÃO DE MÚLTIPLA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Considerando o disposto no artigo 18, parágrafo único, da Resolução 336/89 do Confea; Considerando o Relatório e Voto do Conselheiro Relator,

DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro Relator que é pela concessão de Dupla Responsabilidade Técnica ao Engenheiro Agrônomo LEONARDO MARQUES DOS SANTOS e deferimento da Inclusão do profissional como Responsável Técnico da empresa MANHUAÇU PLANTAS EIRELI - EPP, no ramo de Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ivan Pereira de Abreu; Elpídio Cronemberger Junior; Debora Candeias Marques da Silva. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

Ivan Pereira de Abreu
Conselheiro Regional
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO